



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 065/2021

Dispõe sobre os procedimentos temporários de prevenção ao contágio e propagação do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Sinop-MT, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores e público em geral, que frequentam as dependências da sede do Poder Legislativo Sinopense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços legislativos e administrativos correspondentes e disponíveis nessa esfera;

**CONSIDERANDO** os dados contidos no Painel Epidemiológico nº 358 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, de 01º de março de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, que indicam que a taxa de ocupação dos leitos públicos de UTIs no Estado de Mato Grosso está em 87,95% (oitenta e sete vírgula noventa e cinco por cento); e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto 836, de 01 de março de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Sinop-MT.

**Parágrafo Único.** As medidas de que trata essa portaria vigorarão até 22 de março de 2021, podendo ser modificada ou prorrogada, a critério da Mesa Diretora.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 2º** Fica suspenso o atendimento ao público, bem como a realização nas dependências deste Poder Legislativo, de eventos coletivos, sessões solenes, eventos promovidos por terceiros, exceto a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, reunião das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Licitações, que poderão ser suspensas a critério da Mesa Diretora em portaria apartada.

§ 1º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias permanecerão sendo transmitidas via redes sociais, e demais meios de comunicação online, sendo vedada a entrada de munícipes, assessores parlamentares e profissionais da imprensa, visando evitar a aglomeração de pessoas no Plenário desta Casa de Leis.

§ 2º Fica suspensa a entrada de assessores legislativos no recinto desta Casa de Leis, devendo realizar seus trabalhos em ambiente domiciliar (Home Office). Os demais servidores farão escalas de revezamento e/ou trabalho domiciliar, a critério do chefe imediato.

§ 3º Suspende-se, até 22/03/2021, o registro de ponto eletrônico de todos os servidores, considerando que o relógio de ponto biométrico pode ser potencial transmissor do vírus.

**Art. 3º** Os vereadores e servidores deste Poder que apresentarem sintomas tais como febre, tosse ou dificuldades para respirar, serão imediatamente afastados por período a ser definido pela chefia imediata, ou por atestado médico.

**Art. 4º** Fica transferida a sessão de instalação da Câmara Mirim para o dia 01/07/2021, em decorrência dos protocolos de segurança estabelecidos pelo Sistema Educacional de Ensino da Rede Pública.

§ 1º Em razão da nova data estabelecida no *caput*, as escolas interessadas em participar do Projeto, comunicarão o fato à Câmara Municipal de Sinop até o dia 01/06/2021.

§ 2º Caso ocorram mudanças no calendário escolar, esta portaria sofrerá alteração.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 5º** Fica vedado no âmbito deste Poder Legislativo, a concessão de diárias, bem como a autorização de servidores para participarem de cursos, palestras entre outros eventos presenciais externos.

**Art. 6º** Fica suspenso o protocolo de matérias sem urgência para a Pauta das Sessões, tais como Títulos de Cidadão, Ato Heróico, Comendas, Moções, Requerimentos e Indicações.

**Art. 7º** Por se tratar de assunto de saúde pública, as ações ou omissões que violem os dispostos nesta Portaria sujeitam o autor às sanções penais, civis, éticas e administrativas cabíveis.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor em 10 de março de 2021.

**Art. 9º** Revoga-se a Portaria 059/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 09 de março de 2021.

*Elbio Volkweis*

*Presidente*